

CANDIDATURA

TAXA DE CANDIDATURA	100,00 €
---------------------	----------

MATRÍCULA / INSCRIÇÃO

TAXA DE MATRÍCULA ^(a)	150,00 €
TAXA DE INSCRIÇÃO ^(b)	200,00 €

PROPINA

PRESTAÇÃO MENSAL ^{(c) (d) (e)}	240,00 €
Valor por 1 ECTS	48,00€

DESCONTOS ^(g)

PAGAMENTO POR SISTEMA DE DÉBITO DIRETO (SÓ APLICÁVEL NO PAGAMENTO DA PROPINA POR PRESTAÇÃO MENSAL) ^(f)	5%
PAGAMENTO DA TOTALIDADE DA PROPINA ÚNICA ^(g)	8%
CAMPANHAS (CONSULTAR REGULAMENTO PRÓPRIO)	

Observações:

- A taxa de Matrícula é um pagamento efetuado uma única vez.
- A taxa de Inscrição é um pagamento efetuado anualmente, no início de cada ano letivo.
- A propina é referente a um ano letivo e a divisão por prestações apenas tem como finalidade facilitar o pagamento.
- O pagamento da propina em prestação mensal é efetuado em 12 prestações consecutivas.
- As prestações devem ser liquidadas até o dia 6 de cada mês.
- O pagamento das propinas por prestação mensal, pago por Sistema de Débito Direto, beneficia de um desconto de 5%, não acumulável com outras campanhas em vigor.
- O pagamento da totalidade da propina, pagamento único, beneficia de um desconto de 8% e é efetuado ou no ato da inscrição ou a 08 de outubro.
- Os descontos não são cumulativos.

Não dispensa a consulta do Regulamento Financeiro.

Este preçário vigora exclusivamente no ano letivo 2022/2023, podendo nos anos subsequentes sofrer alterações.